



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 117 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

08 DE NOVEMBRO DE 2024

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.918 - JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	168.129-0	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	CGF-1
RONALDO DA SILVA PORFÍRIO	163.917-0	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGF-1
MARIVALDO GOMES DE MORAIS	163.198-5	SECRETÁRIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	FGT-1
JOÃO CLÚDIO MELLO SUCAR	171.883-5	ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	CAT-1
VINÍCIUS GOMES DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS	174.500-0	SECRETÁRIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	FGT-1

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.919 - JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidos neste Ato Governamental:

Nome	Cargo	Simbologia
JOÃO CLÚDIO MELLO SUCAR	GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	CGF-1
EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGF-1
CARLOS ANDRÉ DE BARROS RÊGO	SECRETÁRIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	FGT-1
VINÍCIUS GOMES DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	CAT-1
LUCAS MAIA LEITE PAIVA	SECRETÁRIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INFORMAÇÃO	FGT-1

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 318 GES/GS/SEAP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EVANILDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, Prestador de Serviço, matrícula 901.772-1, ora lotado na Cadeia Pública de Bayeux, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA nº 319 GES/GS/SEAP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 4, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **PAULO HENRIQUE MELO MAGALHÃES**, Policial Penal, matrícula 190.263-6, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 320 GES/GS/SEAP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOÃO NAZÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO NETTO**, Policial Penal, matrícula nº 181.233-5, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 321 GES/GS/SEAP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **NIVALDO DUARTE ESPÍNOLA NETO**, Agente Administrativo, matrícula 89.983-6, ora lotado na Cadeia Pública de Solânea, para prestar serviço junto a ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 322 GES/GS/SEAP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **THAISA LIMA CAMPELO MATA**, Policial Penal, matrícula nº 173.491-1, ora lotada na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 323 GES/GS/SEAP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **KLÉBER GOMES CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula nº 174.217-5, ora lotado na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 643/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/20527	180.897-4	ADJERSON FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAP-PSE-2024/20519	174.355-4	AMARILDO ROCHA LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20396	163.177-2	CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20538	174.240-0	EMERSON MERIGHI	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20393	164.223-5	FÁBIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20365	163.432-1	GILBERTO DE BRITO JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20632	174.383-0	JOBSON DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20580	163.990-1	JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20534	171.607-7	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20606	163.358-9	MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20431	163.971-4	PAULO ROBERTO JERÔNIMO DE GOIS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20451	174.258-2	PAULO VINÍCIUS CORDEIRO LACERDA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20462	174.162-4	ROSÂNGELA CAVALCANTI DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/20525	174.255-8	ROSEANE SANTOS QUEIROZ MARQUES	POLICIAL PENAL	V	VI
SAP-PSE-2024/20438	163.419-4	VALDENILSON DE SÁ LEAL	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/20590	163.272-8	WANILDO MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS – SEAP

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, concedeu férias aos seguintes servidores:

RESENHA 11/2024

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
174.227-2	ADALBERTO NEVES PORTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
901.780-1	ADEMAR GONÇALVES DA COSTA NETO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.434-8	ADRIANO COSTA DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	16.10.24/15.11.24
76.190-7	AIRTON MARINHO ALVES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.585-9	AISLAN MORAIS ALVES BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.819-4	ALBERY JUNIOR PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.497-6	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.571-9	ALESSANDRO GUILHERME SILVA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	29.10.24/27.11.24
174.080-6	ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.439-9	ALISLANE FERREIRA FURTUNATO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.148-9	ALYSSON NERE DE ARAÚJO OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
90.789-8	ALZENI STÉLA CADENA DE PAULA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.467-2	ALZIRA MARIA P. CORREA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.355-4	AMARILDO ROCHA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.348-1	ANA CLÉA DO CARMO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
83.237-5	ANA MARIA DE QUEIROZ	AGENTE ATIV. ADMINISTRAT	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.385-6	ANDERSON CARLOS LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.776-7	ANDRÉ BARROS CIRILO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.206-0	ANDRÉ FEITOSA MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.486-1	ANDRÉA XAVIER THORPE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.082-2	ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
90.822-3	ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	30	2023/2024	05.11.24/04.12.24
174.101-2	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	16.10.24/15.11.24
174.316-3	ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.186-1	AURIANDO CORDEIRO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.492-5	BERVERSON IGOR FREIRE DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.415-1	BRUNNO ALVES ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	17.10.24/15.11.24
181.797-3	BRUNO AURELIANO DE BARROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.307-4	BRUNO BEZERRA DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	05.11.24/04.12.24
174.302-3	CARLOS EDUARDO BENTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

174.254-0	CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
93.083-1	CARLOS SERGIO OLIVEIRA SANTOS	VIGILANTE	30	2023/2024	10.09.24/09.10.24
174.444-5	CLAUDIA DUARTE COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	21.10.24/19.11.24
174.509-3	CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
96.841-2	CLÉLIA SOARES DE RAMALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	04.11.24/03.12.24
900.999-0	CORNÉLIO EMILIANO BEZERRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.287-6	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.443-7	DANIEL DA ROCHACRUZ	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.244-2	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.306-6	DANIELLY ANDRADE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	07.10.24/05.11.24
163.556-5	DANILO MEDEIROS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	07.11.24/06.12.24
173.881-0	DANILO MOREIRA HENRIQUE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.446-1	DÉBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.281-7	DENI MAGNA DE SOUZA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
174.674-0	DIANA FALCÃO GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	16.11.24/15.12.24
163.479-8	DICKSON DE LUCENA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
182.100-8	DIEGO FREIRE DE L. ALBUQUERQUE RAMOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
902.359-3	DIÓGENES FERNANDES DE MACEDO FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
134.492-7	EDILEUZA FELIPE SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.916-5	EDLENE ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.666-2	EDSON AVELINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.396-1	EDSON LACERDA DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	18.10.24/16.11.24
174.151-9	EDSON PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.981-5	EDSON SETTE MADRUGA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.324-4	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.370-8	EDVANIA VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.353-8	ELDER BARROS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
182.158-0	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.393-7	ELIAS GOMES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.445-3	ELIAS JOSÉ DE SANTANA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.767-8	ELIEZER JULIO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.425-9	ELISABETE MARIA DE ARAÚJO MELLO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.868-1	ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.436-4	ERALDO GOMES MOREIRA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.713-1	EVANGELISTA DA SILVA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.208-6	EVERTON CARVALHO LOPES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
182.552-6	EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	05.11.24/04.12.24
190.074-9	FABIANA DAVI LIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.271-0	FABIANA KALINE DE ARAÚJO MAIA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.135-7	FÁBIO ALEX DE ANDRADE SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
901.281-8	FÁBIO LEITE DOS SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
901.774-7	FÁBIO MELO DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.466-6	FABIOLA FORTUNA DE FREITAS REVOREDO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	17.10.24/15.11.24
174.095-4	FABRÍCIO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.384-8	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.068-7	FERNANDO CABRAL BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.569-7	FERNANDO DE LUCENA MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	05.11.24/04.12.24
174.313-9	FRANCIMAR SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.094-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	11.10.24/09.11.24
174.129-2	FRANCISCO MARINHO NÓBREGA JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.294-9	FRANKLIN ARAÚJO DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.597-6	FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.262-1	GEOVANE GOMES DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.088-1	GERALDO FELIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
134.346-7	GERALDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.570-1	GERALDO TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.858-5	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	22.11.24/21.12.24
174.530-1	GESÍBIA LIMA DA SILVA ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
172.394-4	GILBERTO FREITAS TAVARES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
172.384-7	GILBERTO PAIXÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.217-3	GILSON ALVES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.800-6	GILVAN DE MATOS LEÃO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
176.819-1	GIRLENE VIEIRA CARNEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.286-8	GIUSEPPE FONTANELLA C. DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.411-9	GIVANILDO LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.153-5	GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/09.11.24



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

171.600-0	HELCIUS CASSIUS C. DA SILVA RAMOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.123-3	HELTON FELINTON PEDROSA DE MELO	SUBGERENTE PLANEJAMENT	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
184.861-5	HÉLVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.510-7	IARA PEREIRA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
171.970-0	IRLANDE MANOEL FREIRE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.841-3	ITAMAR DE SOUSA RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
168.708-5	ITANE DE MEDEIROS VALE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.10.24/30.10.24
184.210-2	IVAN LUCENA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.567-1	JADEILDO DOS SANTOS COELHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.192-6	JADSON ALBERTO FERREIRA LINS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
173.876-3	JANDRO GOMES FELICIANO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
183.522-0	JAQUELINE DA SILVA DIAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
191.344-1	JERLANIO DA SILVA	DIRETOR DE CADEIA	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
924.541-3	JESSICA CIPRIANO DOS SANTOS CORREIA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	04.11.24/03.12.24
180.504-5	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.505-1	JOÃO BATISTA DA FONSECA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.210-8	JOÃO BATISTA SIQUEIR JERONIMO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
191.343-3	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2204	01.11.24/30.11.24
170.512-1	JOÃO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2203	01.11.24/30.11.24
174.515-8	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.522-1	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.398-8	JOHN CLEITON MARIANO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.582-2	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.644-1	JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
82.450-0	JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.002-4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
181.642-0	JOSÉ EDIVANIO XAVIER DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.820-8	JOSÉ FRANCISCO GOMES BARROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.620-4	JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
95.596-5	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	20.11.24/19.12.24
168.932-1	JOSÉ JAILSON PAIVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.277-9	JOSÉ JEFFEESON MORAIS DA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.493-3	JOSÉ JOBSON DA SILVA MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.290-6	JOSE MENDONÇA NETO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.287-6	JOSÉ PORTO ARRUDA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.087-3	JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.422-4	JOSÉ VANI LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.159-1	JOSÉ WOLLACE EVANGELISTA VERAS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.09.24/30.09.24
89.040-5	JOSÉ XAVIER GONÇALVES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2022/2203	01.11.24/30.11.24
171.596-8	JOSEILMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	30	2023/2204	01.11.24/30.11.24
163.485-2	JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.247-7	JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.473-9	JOSIMAR MATIAS LEITE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.357-1	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
176.550-7	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	04.11.24/03.12.24
163.988-9	JULIHERBERT DA SILVA LEITE	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
163.427-5	KATYÚSSIA RAMOS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.544-1	KLERISTON NASCIMENTO SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.214-1	LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.426-7	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.190-0	LEANDRO SOARES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
184.784-8	LEONARDO DANIEL GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.112-8	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.440-2	LUANA PAULA ALVES DE MENDONÇA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.219-1	LUCIANO FAUSTINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
163.519-1	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.646-8	LUCIVALDO FERREIRA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.689-5	LUIZ CARLOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.524-7	LUIZ ROBERTO COSTA FONSECA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
127.024-9	LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	04.11.24/03.02.24
183.504-1	MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.438-1	MAGDIELL DOS SANTOS FERNADES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.282-5	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.706-9	MAISA CIRNE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.198-5	MANOEL WILTON PORPINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

171.888-6	MARAÍSE DE FÁTMA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
168.897-9	MARCELO NASCIMENTO DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.158-6	MARCELO NAZARÉ DE LIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.067-9	MARCIANO DA SILVA MENDES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.359-5	MARCKENSON DE MENDONÇA NORONHA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.516-6	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.365-1	MARCOS THIAGO MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.209-4	MARCOS VICTOR DOMINGOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.274-4	MARIA APARECIDA DE LIMA DEININGER	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
90.405-8	MARIA DA PENHA FABRICIO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.421-6	MARIA DE FATIMA FERNANDES LOPES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.266-3	MARIA DOS ANJOS F. SÁTIRO XAVIER	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
90.427-9	MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
924.544-8	MARIA JOSENILDA DA S. SANTOS DUTRA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
90.413-9	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	CONSULTOR TÉCNICO	30	2023/2024	05.11.24/04.12.24
174.351-1	MARIA LUCILEIDE BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.705-1	MARINA FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.11.24/30.11.24
163.198-5	MARIVALDO GOMES DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.148-3	MICHELINE SENA DE ARAÚJO LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.921-1	MIQUÉIAS BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
163.358-9	MIRELLA PAPARIELLOARCOVERDE RIBEIRO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
89.983-6	IVALDO DUARTE ESPINOLA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.659-0	OZAILDO SEVERIANO DE MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.929-3	PATRICIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.258-2	PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.252-3	PAULO VITOR GOMES QUIDUTE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.663-8	PEDRO HOMERO CRUZ LEITE JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
171.642-5	PEDRO RANNYER LUCIANO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
178.684-9	PRISCILA LIMA A. SOUSA QUARESMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30	2022/2023	08.11.24/07.12.24
901.084-0	RAIMUNDO RENE FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.141-1	RAUL DE CARVALHO CALDAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
187.695-3	REINALDO COELHO MESQUITA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.317-0	RENIE MOURA FERREIRACAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
171.217-9	RENUEL NOGUEIRA PERIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.109-8	RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	10.10.24/08.11.24
174.133-1	RINALDO SEVERINO TAVARES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.144-6	ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.875-5	ROBSON SOARES ESPINOLA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
182.327-2	RODRIGO LIMA DOS SANJOS	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.377-5	ROGENY JEAN DE ANDRADE TORRES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	04.11.24/03.12.24
174.184-5	ROMERO CARNEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.977-8	RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
186.658-3	ROSANA FIGUEIREDO LUCAN BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
174.162-4	ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.410-1	ROSEMBERG BRAZ DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.371-6	SAARA SOUZA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.23
174.236-1	SAMMY SOARES FONSECA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.412-7	SANDRA CRISTINA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.872-1	SANDRA LUIZ DA SILVA E SILVA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
184.844-5	SEBASTIÃO CACEMIRO DE BRITO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
168.679-8	SERGIO RICARDO CASSIANO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.452-6	SÉRGIO SOUSA DAMACENO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
93.263-9	SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
186.072-1	SILVIO PIRES DA SILVA	ASSESSOR DO SECRETÁRIO	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
900.950-7	SIMONE MARIA DE SOUSA LUCENA	PRESTADOR DE SERVIÇO	30	2023/2024	06.11.24/05.12.24
171.610-7	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.10.24/30.10.24
171.834-7	SUELY TERESA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
183.500-9	TAMIZA SIBELE DE OLIVEIRA MONTEIRO	POLICIAL PENAL	30	2022/2023	01.11.24/30.11.24
174.352-0	TARCISIO WANDERLEY QUININO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.391-1	TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.484-9	TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.458-5	THIAGO DOUGLAS SOUZA LUTROSA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.424-1	TIAGO DA COSTA PEIXOTO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
182.109-1	UANDERSON SANTANA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

181.790-6	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.219-1	VALDOMIRO DA SILVA C. JÚNIOR	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
159.258-1	VALÉRIA DE CÁSSIA NEVES DA COSTA	CHEFE DE FARMACIA	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.265-5	VALÉRIA SHAYANE NEVES PACHECO	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.317-1	VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.592-6	VIVALDO DE ARAÚJO ABRANTES	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
181.604-7	WELLINGTON DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
166.134-5	WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR	SUBGERENTE INFORMATICA	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
174.342-2	WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
163.545-0	WLADIMIR RICARTE DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24
173.877-1	ZENILDO ALVES CAVALCANTI	POLICIAL PENAL	30	2023/2024	01.11.24/30.11.24

THIAGO POGGI LINS NUNES
Subgerente de Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

RESENHA Nº 515/2024 – DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.223, de 05/11/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAP-PSE-2024/19531	163.499-2	ADRIANA FERNANDES SILVA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18469	173.106-8	AGNELO FERNANDES DE QUEIROZ LEITE	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/17989	168.866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19940	168.861-8	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS AVELINO	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18395	163.578-6	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19388	172.154-2	CLISTENES MARTINS BOTELHO	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18682	173.817-8	EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19395	168.714-0	ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/20101	174.462-3	FÁBIO TENÓRIO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18669	181.351-0	JÚLIO CÉSAR FREITAS PEREIRA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18865	174.072-5	KLEBER ARAÚJO COSTA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19989	171.198-9	MÁRCIO WENDER BARRETO DOS REIS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/20094	174.160-8	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19399	174.156-0	RADAMÉS MILITÃO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18149	171.936-0	VANDERLY DE ASSIS DANTAS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/19515	183.499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAÚJO FRAGA	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 566/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.223, de 05/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JOSENILDO FERREIRA MARTINS	174.176-4	ESTATUTÁRIO	30	30/10/2024	28/11/2024

RESENHA 567/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.224, de 06/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE	163.213-2	ESTATUTÁRIO	30	31/10/2024	29/11/2024

RESENHA 569/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8	ESTATUTÁRIO	90	18/10/2024	15/01/2025
LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174.296-5	ESTATUTÁRIO	60	20/10/2024	18/12/2024
MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	183.504-1	ESTATUTÁRIO	10	25/10/2024	03/11/2024

RESENHA 575/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.226, de 08/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTÁRIO	10	06/11/2024	15/11/2024
RENATA VIVIAN DE ARAÚJO FALCONE E CAVALCANTI	190.021-8	COMISSIONADO	180	25/10/2024	22/04/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3 JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 19/2024-PAD-COR/GS/SEAP. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes OFÍCIO Nº SAP-OFI-2023/03998 e seus anexos (Proc. nº SAP-PRC-2023/02919), no que diz respeito à conduta do servidor **FRANCINALDO AURÉLIO DOS SANTOS**, matrícula nº 163.559-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/22770, de 06 de novembro 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 84/GS/SEAP. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MAGNO FELIPE DA COSTA PINTO**, matrícula nº 523.851-0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0077/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.988.022/000147, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO para suprir as necessidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 085 GS/SEAP. DE 08 DE NOVEMBRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades funcionais durante o período de 08/01/2019 à 07/11/2024, onde esteve no cargo de Gerente Executivo de Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor **RONALDO DA SILVA PORFÍRIO**, matrícula nº 163.977-0, pelo compromisso e dedicação à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2024

PORTARIA nº 086 GS/SEAP. DE 08 DE NOVEMBRO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a relevância dos serviços prestados, o compromisso e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades funcionais durante o período de 28/05/2020 à 07/11/2024, onde esteve na função de Secretário da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR o servidor **MARIVALDO GOMES DE MORAIS**, matrícula nº 163.198-5, pelo compromisso e dedicação à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, exercendo com competência, eficiência e elevado espírito público as suas funções, sendo merecedor de público RECONHECIMENTO, em razão da presteza no exercício das atividades funcionais.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2024


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.225, de 07/11/2024
Nº do Cadastro	24-11175-7
Nº do Contrato	0067/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE REDE CREDENCIADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
Valor (Original)	297.667,24
Classificação Funcional-Programática	2024.24.101.14.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.1.500
Período de Vigência do Contrato	05/10/2024 a 05/10/2025
Data da Assinatura	27/09/2024
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

PBPREV

PORTARIA – P – Nº 613 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.255, de 07/11/2024)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o Processo nº. 6890-24, RESOLVE:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **HELENA ALVES FEITOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA**, matrícula nº. 168.160-5, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

João Pessoa, 29 de outubro de 2024

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>